



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Pregão Eletrônico 011/2021
Processo Administrativo Nº 092/2021
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa **PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos dia 27 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyro Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF nº 931.843.793-53, e as empresas **EUGRES ALVES DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.494.962/0001-00, com sede av. José Honório de Sousa, nº 16; Centro; CEP: 64620-000, na cidade Dom Expedito Lopes – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Eugres Alves De Moura**, inscrito no CPF nº 018.179.403-92, portador do RG nº 2481100 SSP-PI e a empresa **SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP**, inscrita no CNPJ 09.150.444/0001-88, com sede Av. Eurípedes de Aguiar, 1439 – Irapuá I; CEP 64800-375, Floriano – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Silvino De Sousa Araújo**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1071333 SSP-PI, e CPF nº 398.032.873-20, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 10/2021 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Processo administrativo nº 092/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 011/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE PI**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

- 1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5 dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos serviços desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 - FRUTAS

EUGRES ALVES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ: 18.494.962/0001-00;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VL. TOTAL
01	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 120g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho.	KG	700	R\$ 2,25	R\$ 2,25
02	Melancia	KG	600	R\$ 2,50	R\$ 2,50
03	Batata inglesa, tubérculo em estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; insetos de sujidade, insetos,	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 4,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI



	parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
04	Cheiro verde, em mol, folhas de cor verde, de primeira qualidade com molho graduado. Unidade aproximadamente 200 a 300g, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco sem excesso de umidade sem sinais de amarelamento, com talos firmes sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa da tamanho, livres de insetos, isenta de qualquer lesão física ou mecânica. Transportada adequadamente.	UNIDADE	200	R\$ 3,00	R\$ 3,00
05	Cebola branca, bulbo de tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, com etiqueta de pesagem, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	150	R\$ 4,00	R\$ 4,00
06	Alface, folhas de cor verde, de primeira qualidade, fresco sem excesso de umidade sem sinais de amarelamento. Unidade aproximadamente 200 a 300g, folhas viçosas, brilhantes sem manchas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livres de insetos, isenta de qualquer lesão física ou mecânica. Transportada adequadamente	UNIDADE	300	R\$ 3,25	R\$ 3,25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI



07	Acelga	UNIDADE	160	R\$ 5,25	R\$ 5,25
08	Repolho branco, folhas integras, firmes, intactas, e viçosas, cabeça fechada, não pode estar com folhas amareladas e/ou murchas. Sem imperfeições, livres de insetos, isenta de qualquer lesão física ou mecânica. Transportada adequadamente.	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 6,00
09	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Sem folhas tamanho médio, de primeira qualidade, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 4,00
10	Macaxeira, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Sem folhas tamanho médio, de primeira qualidade, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	200	R\$ 4,50	R\$ 4,50
11	Tomate, fruto de tamanho médio, com características integras, apresentando mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte. Ausência de parasitas, sujidades, e corpos estranhos aderidos a casca	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 4,00
12	Batata doce	KG	150	R\$ 4,30	R\$ 4,30
13	Pepino	KG	160	R\$ 3,00	R\$ 3,00
14	Pimentão	KG	130	R\$ 9,00	R\$ 9,00
15	Chuchu	KG	100	R\$ 2,25	R\$ 2,25
16	Beterraba	KG	150	R\$ 5,70	R\$ 5,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI



17	Abóbora	KG	250	R\$ 6,00	R\$ 6,00
18	Mamão	KG	200	R\$ 3,00	R\$ 3,00
19	Abacate	UNIDADE	200	R\$ 6,70	R\$ 6,70
20	Limão	KG	150	R\$ 3,00	R\$ 3,00
21	Maçã	KG	160	R\$ 6,00	R\$ 6,00
22	Laranja	KG	160	R\$ 3,80	R\$ 3,80
23	Maracujá	KG	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00

Valor total do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LOTE 3 - GENEROS ALIMENTICIOS
EUGRES ALVES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ: 18.494.962/0001-00;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VL. TOTAL
01	Achocolatado em pó, lata ou pacote com 400g.	PCT	300	MARATÁ	R\$ 4,91	R\$ 2.244,70
02	Açúcar cristal, cor branca, pacotes de 01kg, fardo com 30kg	KG	500	SANTO ANTÔNIO	R\$ 3,62	R\$ 1.811,60
03	Adoçante dietético líquido- 80ml	UNIDADE	50	MARATÁ	R\$ 2,58	R\$ 129,40
04	Alho em pasta pote com 200g	UNIDADE	300	VALOR	R\$ 6,21	R\$ 1.475,16
05	Amido de milho, embalagem de 200g	UNIDADE	300	KIMIMO	R\$ 3,10	R\$ 931,68
06	Arroz tipo de 1kg,	KG	2.500	RACHA PANELA	R\$ 5,69	R\$ 14.234,00
07	Aveia - embalagem de 200g	UNIDADE	400	NESTLÉ	R\$ 3,62	R\$ 1.449,28
08	Azeitona - Pct de 150 g	PCT	100	DIZA	R\$ 2,07	R\$ 207,04
09	Biscoito doce (tipo maria) pacote com 400g	PCT	450	FORTALEZA	R\$ 5,43	R\$ 2.445,66
10	Biscoito salgado (tipo cream cracker) 400g.	PCT	450	FORTALEZA	R\$ 5,43	R\$ 2.445,66
11	Café - pct 250g	PCT	500	MARATÁ	R\$ 5,17	R\$ 2.588,00
12	Carne de charque, pacote de 500g.	KG	240	FRIBOI	R\$ 36,23	R\$ 8.695,68
13	Chá (diversos) - pct	PCT	240	MARATÁ	R\$ 3,62	R\$ 869,56
14	Colorau em pacote 100g, em fardo com 1 KG. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega do produto.	KG	150	DONA CLARA	R\$ 1,03	R\$ 155,28
15	Condimento em pacote de 100g, em fardo com 1 KG. Validade mínima de 03 meses a	KG	150	DONA CLARA	R\$ 1,03	R\$ 155,28



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI



	contar da data da entrega do produto.					
16	Creme de Leite lata ou pacote com 200g	UNIDADE	300	ITALAC	R\$ 3,36	R\$ 1.009,32
17	Doce de goiaba/banana - 1kg (barra)	KG	200	LIMOEIRO	R\$ 16,56	R\$ 3.312,64
18	Extrato de tomate embalagem com 190g	UNIDADE	200	OLÉ	R\$ 3,62	R\$ 724,64
19	Farinha de mandioca branca, pacotes de 01kg	UNIDADE	200	IDEAL	R\$ 5,17	R\$ 1.035,20
20	Farinha de trigo especial, com fermento, tipo 01, fina, branca unidade de fornecimento: pacote com 1000g	UNIDADE	200	ROSA BRANCA	R\$ 4,65	R\$ 931,68
21	Farinha láctea, lata ou pacote com 210g	UNIDADE	200	MARATÁ	R\$ 4,39	R\$ 879,92
22	Fécula mandioca em pacotes com 1kg	KG	150	LOPES	R\$ 5,17	R\$ 776,40
23	Feijão cariquinho, pacotes de 01 kg	KG	200	IDEAL	R\$ 9,83	R\$ 1.966,88
24	Feijão preto, pacotes de 01 kg	KG	70	IDEAL	R\$ 10,09	R\$ 706,52
25	Fermento Químico em pó - 100g (pote)	UNIDADE	50	ROYAL	R\$ 3,10	R\$ 155,28
26	Flocos de arroz pré-cozido (tipo flocão) pacotes de 500g	UNIDADE	300	URBANO	R\$ 2,84	R\$ 854,04
27	Flocos de milho verde pré-cozido (tipo flocão), pacotes de 500g	UNIDADE	600	NORDESTINO	R\$ 1,96	R\$ 1.180,12
28	Flocos de milho verde pré-cozidos pacotes (farinha de milho) de 500g	UNIDADE	200	MARATÁ	R\$ 1,86	R\$ 372,67
29	Leite em pó integral, pacotes de 200g	UNIDADE	950	CAMPONESA	R\$ 6,72	R\$ 6.392,36
30	Leite de coco natural 200 ml - Garrafa	UNIDADE	100	VITACOCO	R\$ 2,07	R\$ 207,04
31	Macarrão semolina, pacotes com 500g	UNIDADE	500	ESTRELA	R\$ 3,36	R\$ 1.682,20
32	Macarrão tipo parafuso com ovos vitaminado tipo espagete. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagens de 500g. Em plástico, atóxico, termossoldado.	UNIDADE	300	FORTALEZA	R\$ 3,88	R\$ 1.164,60
33	Margarina em potes de 250g	UNIDADE	300	PRIMOR	R\$ 2,84	R\$ 854,04
34	Milho para pipoca 500gm	PCT	30	MARATÁ	R\$ 3,10	R\$ 93,16
35	Milho verde - lata	LATA	200	QUERO	R\$ 3,36	R\$ 672,88



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI



36	Óleo de soja em lata com 900ml	LT	300	SOYA	R\$ 9,83	R\$ 2.950,32
37	Peta - pct	PCT	350	VALENÇA	R\$ 3,62	R\$ 1.268,12
38	Sal refinado 1kg	KG	240	GUSTAVO	R\$ 1,03	R\$ 248,44
39	Suco concentrado de frutas 500ml sabor acerola	GF	150	PALMEIRON	R\$ 4,14	R\$ 621,12
40	Suco concentrado de frutas 500ml sabor abacaxi	GF	100	PALMEIRON	R\$ 4,14	R\$ 414,08
41	Suco concentrado de frutas 500ml sabor goiaba	GF	100	PALMEIRON	R\$ 4,14	R\$ 414,08
42	Suco concentrado de frutas 500ml sabor caju	GF	100	PALMEIRON	R\$ 4,14	R\$ 414,08
43	Suco concentrado de frutas 500ml sabor manga	GF	100	PALMEIRON	R\$ 4,14	R\$ 414,08
44	Suco concentrado de frutas 500ml sabor maracujá	GF	100	PALMEIRON	R\$ 4,14	R\$ 414,08
45	Sardinha em conserva de óleo, lata em perfeitas condições (sem amassados ou abaulamentos). 125g	UNIDADE	400	PESCADOR	R\$ 4,14	R\$ 1.656,32
46	Torrada - pct	PCT	200	FORTALEZA	R\$ 3,93	R\$ 786,75
47	Vinagre de álcool em garrafa de 500ml	GF	200	MARATÁ	R\$ 2,07	R\$ 414,08

Valor total do Lote: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

LOTE 2 - FRIOS
SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP, inscrita no CNPJ 09.150.444/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VL. TOTAL
01	BISTECA SUINA CONGELADA	KG	200	SADIA	22,33	4.466,00
02	Carne bovina de 1ª (caturnil ou polpa), sem excessos de gordura	KG	1000	FRIGORICO LKJ	34,83	34.830,00
03	Carne bovina de primeira, moída, com no máximo 15% de gordura e conforme instrução normativa n 83, de 21 de novembro de 2003/ministério da agricultura,	KG	700	FRIGORICO LKJ	33,04	23.128,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



	pecuária e abastecimento					
04	Carneiro (carne de criação)	KG	300	PALMEIRA	34,82	10.446,00
05	Fígado Bovino	KG	300	FRIGORICO LKJ	25,89	7.767,00
06	Linguíça tipo calabresa, embalagem em saco plástico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	300	FRICÓ	26,78	8.034,00
07	Ovos de galinha, branco, classe a, tipo 2, conforme decreto nº 56585, de 20 de julho de 1965- ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	DÚZIA	500	GRANJA LEÃO	8,03	4.015,00
08	Peito de frango	KG	400	BONASA	14,28	5.712,00
09	Sobrecoxa de frango, deverá ser congelada, embalados em bandejas de isopor revestida em filme. Com data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	400	BONASA	13,39	5.356,00
010	Frango congelado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne com data de fabricação	KG	600	BONASA	8,91	5.346,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



e prazo de validade de seis meses a partir da data de entrega. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.					
--	--	--	--	--	--

Valor total do Lote: R\$109.100,00 (cento e nove mil e cem reais)

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.
- 7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.
- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição
- 7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.
- 7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.9. As condições gerais da prestação de serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARCOS PARENTE -PI, 15 de junho de 2021.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



EUGRES ALVES DE MOURA:01817940392
Assinado de forma digital por
EUGRES ALVES DE MOURA:01817940392
Dados: 2021.06.15 17:08:54 -03'00'

EUGRES ALVES DE MOURA – ME

CNPJ: **18.494.962/0001-00**

CONTRATADO

Silvino de Sousa Araujo
Assinado de forma digital por Silvino
de Sousa Araujo
Dados: 2021.06.16 11:16:46 -03'00'

SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP

CNPJ: **09.150.444/0001-88**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) Taynara Pereira Costa RG/CPF 046.625.483-08

2º) Willy Vieira de Moura RG/CPF 056.212.473-30